

## DECRETO Nº 002433/20 de 18 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHACORA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de INHACORA e autorização contida na Lei Municipal nº 000811/19 de 10 de Dezembro de 2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.408,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.03 - Energia e Iluminacao

09.03.04.122.0002.2.102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.168,00

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.122.0002.1.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 9.240,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - OBRAS, VIACAO E SERVICOS

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.1.033-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.084,00

09.04 - Infra Estrutura Urbana e Rural

09.04.04.122.0002.1.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 9.240,00

09.02 - Obras e Servicos

09.02.04.122.0002.1.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica 2.084,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2020**

---

**EVERALDO BUENO ROLIM**

**Prefeito(a) Municipal**